

Vogais suplentes:

Engenheira civil de 1.ª classe Maria Cecília Vítor da Cruz Oliveira Lobo.
Chefe de divisão Maria de Fátima Beleza Bastos.

16 — Substituição do presidente — o vogal efectivo mencionado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Dezembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *António José Correia Abrantes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional de Engenharia,
Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 455/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do INETI de 30 de Dezembro de 2005:

Maria Fernanda Joanaz da Silva Martins, directora de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, em regime de gestão corrente — aceite a seu pedido a cessação de funções, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Aviso n.º 456/2006 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, do Decreto Regulamentar n.º 80/2004, de 10 de Abril, e da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, são desclassificadas como árvores de interesse público os seguintes exemplares:

Distrito de Évora:

Quercus suber L. árvore vulgarmente conhecida por sobreiro, existente na Avenida do Engenheiro Arantes de Oliveira, junto à Quinta da Malagueira, freguesia da Malagueira, concelho de Évora. Esta desclassificação resulta do facto de este exemplar estar praticamente seco, pondo em perigo a segurança de pessoas e bens.

Distrito de Santarém:

Magnolia grandiflora L. árvore vulgarmente conhecida por magnólia-semperverde, existente junto à sede da Junta de Freguesia do Olival, concelho de Ourém. Esta desclassificação resulta do facto de este exemplar ter sido podado de tal forma que perdeu as características que tinham levado à classificação de árvores de interesse público.

30 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Zita Costa*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro
e Minho

Despacho n.º 1037/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Maria Rosa Teixeira Pinto, auxiliar de limpeza, da carreira de auxiliar de limpeza, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — reclassificada na categoria de telefonista, da carreira de telefonista, do mesmo quadro, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2005, dia seguinte à data em que completou o período probatório de seis meses, em regime de comissão de serviço extraordinária, ficando posicionada no escalão 1, índice 133. A funcionária fica exonerada do lugar que vinha ocu-

pando com efeitos à mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Rectificação n.º 53/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2006, o despacho referente à reclassificação da técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior Paula Maria Bragança Tecedeiro, rectifica-se que onde se lê «ficando posicionada no escalão 1, índice 295» deve ler-se «ficando posicionada no escalão 1, índice 400».

3 de Janeiro de 2006. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 1038/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Dezembro de 2005:

José Manuel Madeira Neto, engenheiro técnico agrário de 1.ª classe, da carreira de engenheiro técnico agrário — concedida licença sem vencimento por um ano, por interesse público, com início a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Instituto Nacional de Investigação
Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1039/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Dezembro de 2005:

Carla Maria Feio Pires, estagiária de investigação do ex-IPIMAR — contratada por contrato administrativo de provimento como assistente de investigação deste Instituto, com efeitos desde 25 de Outubro de 2002, ficando sem efeito a publicação efectuada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, no que se refere à interessada.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *José Empis*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 1040/2006 (2.ª série). — Considerando que a linha do Norte, com cerca de 335 km de extensão, está inserida no principal eixo ferroviário do País, Braga-Faro, sendo o troço mais importante desta espinha dorsal da malha ferroviária portuguesa, pois nele confluem as linhas mais importantes do sistema ferroviário nacional e que alguns dos troços da linha do Norte estão muito próximos dos seus limites de saturação, impondo-se, pois, a sua modernização de modo a conferir-lhe não só uma maior capacidade de oferta como uma substancial melhoria na segurança, qualidade, fiabilidade e competitividade, com a consequente racionalização de custos;

Considerando que, através dos despachos n.ºs 971/2004 (2.ª série), de 28 de Novembro de 2003, e 8779/2004 (2.ª série), de 31 de Março, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 12, de 15 de Janeiro de 2004, e 103, de 3 de Maio de 2004, respectivamente, foi declarada a utilidade pública, com carácter urgente, da expropriação de determinados bens imóveis e dos direitos a eles inerentes, considerados necessários à modernização da via, e passagens desniveladas no sub-troço Azambuja-Vale de Santarém;

Havendo agora necessidade de rever e rectificar o projecto de via entre os quilómetros 50,000 e 66,000, bem como o projecto de restabelecimento n.º 3 da passagem superior ao quilómetro 54,123, pelo que se torna imprescindível a aquisição de novas parcelas, assim como a rectificação e a dispensa de outras;

Considerando o exposto, e sendo a realização das referidas obras de manifesto interesse público, nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005;